



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 26/2014

Aos vinte dias de novembro de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 26/2014, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ-90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTORICO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS; ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. CNPJ-08.816.067/0001-00, AV EUSEBIO MATOSO, 1375 - CEP: 05423905 - BAIRRO: BUTANTA CIDADE/UF: São Paulo/SP; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ-61.074.175/0001-38, Avenida Nações Unidas, 11711 - CEP: 04578000 - BAIRRO: Brooklin CIDADE/UF: São Paulo/SP. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas GENTE SEGURADORA SA, ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo as empresas MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ; vencedora do lote 01 do edital perfazendo valor total R\$ 5.805,00; GENTE SEGURADORA SA, vencedora do lote 02 do edital perfazendo um total de R\$ 19.861,00, por apresentarem Menor Preço por Lotes, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 25.666,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A participante do certame licitatório, porém retirou-se antes da lavratura desta ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/11/2014.

LUCIANA AGUIAR CRUZ  
DUTRA

ADENILSON SILVA  
Secretário

ELIO PENTEADO DA CRUZ  
Membro